



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 101/2025

Institui a Política de Desenvolvimento Seguro (DevSecOps) no TJMRS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política *DevSecOps*, que estabelece diretrizes e práticas obrigatórias para desenvolvimento, homologação, implantação e manutenção de sistemas com segurança integrada ao ciclo de vida.

Art. 2º Diretrizes

- I – segurança incorporada desde o desenho da solução (*security by design*);
- II – uso obrigatório de versionamento (Git);
- III – pipelines CI/CD com validação de segurança;
- IV – testes automatizados e estáticos (SAST);
- V – testes dinâmicos (DAST) semestrais;
- VI – análise de dependências (SCA);
- VII – ambientes segregados;
- VIII – controle rígido de acessos;
- IX – padrões obrigatórios de *logs*.

Art. 3º Ciclo *DevSecOps* obrigatório:

- I – Planejamento com avaliação de riscos;
- II – Desenvolvimento com revisão de código;
- III – Integração contínua;
- IV – Testes automatizados;
- V – Homologação com evidências;
- VI – Implantação controlada;
- VII – Monitoramento;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

VIII – Auditoria pós-implantação.

Art. 4º Governança:

- I – Comitê de Governança de TIC supervisiona riscos estratégicos.
- II – Comitê de Gestão de TIC homologa padrões e fluxos.
- III – Coordenadoria de TIC (CTIC) garante práticas de segurança, auditorias e documentação.

Art. 5º Nenhum sistema poderá entrar em produção sem:

- I – relatório *DevSecOps*;
- II – testes de segurança;
- III – validação da CTIC;
- IV – registro no Inventário de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 6º A Política será revisada anualmente pela CTIC.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.051, de 18 de dezembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).